



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.189/2017

“EXONERA SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012.

ASSESSOR TÉCNICO II

Juscileni de Lima Araújo
Jéssica dos Santos Correia
Lais Gasparini Sacconi
Laiana Sampaio Natale
Gerusha Helena de Carvalho Gomes

COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE I

Alessandra Bergamaske Bermudes
Fernanda Basseti Fagundes

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/07/17.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal